



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1597/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

25 DE ABRIL DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS AVISO DE DISPENSA Nº 018/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda de árvores com a retirada e descarte de todo resíduo sólido gerado pelo serviço, em árvores localizadas em vias e passeios públicos bem como as localizadas nos imóveis públicos (praças, creches, escolas e demais espaços/prédios públicos) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Trânsito e Serviços Urbanos do município de Rio Negro/MS.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30 de abril de 2025 às 23h59min

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, sito a Rua Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP Nº 79.470.000, no horário de 07:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo E-mail: pmrnmscompras@gmail.com, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura: http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro ou através do e-mail: pmrnmscompras@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Compras e Licitações, sito a Rua. Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP – 79.470.000, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Negro/MS, 25 de abril de 2025.

Fábio Silva Assunção
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS AVISO DE DISPENSA Nº 016/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para objeto aquisição de materiais gráficos personalizados, materiais para divulgação de eventos/campanhas, de acordo com a demanda de cada secretaria, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

- Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30 de Abril de 2025 às 23h59min

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, sito a Rua Mitsuo Ezoe, nº 675, Centro, Rio Negro/MS – CEP Nº 79.470.000, no horário de 07:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: pmrnmscompras@gmail.com, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura: http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro ou através do e-mail: pmrnmscompras@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Compras e Licitações, sito a Rua. Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP – 79.470.000, no horário das 07h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Negro/MS, 25 de Abril de 2025.

Fábio Silva Assunção
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS
AVISO DE DISPENSA Nº017/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Contratação de empresa especializada em Aquisição para eventual e futura aquisição de material de consumo para CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS para identificação das Equipes envolvidas nos EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

- Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30 de Abril de 2025 às 23h59min

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, sito a Rua Mitsuo Ezoe, nº 625, Centro, Rio Negro/MS – CEP Nº 79.470.000, no horário de 07:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo E-mail: pmrnmscompras@gmail.com, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura: http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro ou através do e-mail: pmrnmscompras@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Compras e Licitações, sito a Rua. Mitsuo Ezoe, nº 625, Centro, Rio Negro/MS – CEP – 79.470.000, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Negro/MS, 25 de abril de 2025.

Fábio Silva Assunção
Agente de contratação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

O Prefeito do Município de Rio Negro/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 039/2025, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação de “JOÃO HAROLDO E BETINHO” para apresentação de 01 (um) show no dia 09 de maio de 2025, as 00h00min, com duração de duas horas na Praça municipal, neste Município, compondo a grade de atrações da Festa Pública, em evento a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.

EMPRESA: JH E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 46.324.805/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00(quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6 - 02.020-04.122.0002.2002-3.3.90.39.99.1500.007000

Rio Negro/MS, 25 de abril de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025

O Prefeito do Município de Rio Negro/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 040/2025, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação de “FÁBIO RIBAS CUNHA” para apresentação de 02 (dois) shows no dia 08 e 09 de maio de 2025, as 22h00min, com duração de duas horas na Praça municipal, neste Município, compondo a grade de atrações da Festa Pública, em evento a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.

EMPRESA:FABIO RIBAS CUNHA

CNPJ: 29.907.790/0001-75

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00(vinte cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6 - 02.020-04.122.0002.2002-3.3.90.39.99.1500.007000

Rio Negro/MS, 25 de abril de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Prefeito Municipal

